

08/02/2023

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022
EOS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ 37.678.344/0001-64

Pág.: 0020

10:09:35

DATA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR
31/12	00000707	Encerramento exercício 2022		3.2.3.02.001	233,85
31/12	00000707	Encerramento exercício 2022		3.2.4.01.015	44.283,66 C
31/12	00000707	Encerramento exercício 2022		3.2.4.01.017	2.951,53 C
31/12	00000707	Encerramento exercício 2022		4.1.2.03.001	23.826,22 C
31/12	00000707	Encerramento exercício 2022	6.3.1.01.001		799.771,58 D
31/12	00000708	Encerramento exercício 2022		5.3.1.01.001	1.025.880,84 C
31/12	00000708	Encerramento exercício 2022	4.1.1.01.002		1.025.880,84 D
31/12	00000709	Resultado exercício 2022		2.4.3.01.001	225.889,26 C
31/12	00000709	Resultado exercício 2022	6.3.1.01.001		225.889,26 D
TOTAL DE LANÇAMENTOS :			709	TOTAIS :	6.529.330,78 D 6.529.330,78 C

EOS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

EDILANDO OLIVEIRA DA SILVA

SOCIO ADMINISTRADOR

CI: 810221586 - SSP CPF: 004.773.695-02

JORGE HUMBERTO ALVES FEITOSA

RG: 0084972653 - SSP/BA - CPF: 049.186.205-00

TEC CONT - CRC: 15854/O-0 / BA

Rua Pedro Tiago, 330 A Ginásio, Seminha BA



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=VP2R7T5ybl_ajB28H67bp-jBp9dian13echave2=BT-06acCqMpeIH2nmncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00477369502-EDILANDO OLIVEIRA DA SILVA|c4316620500-JORGE HUMBERTO ALVES FEITOSA



24



DO

~~DO~~

EOS EMPRENDIMENTOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

CNPJ 37.678.344/0001-64

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2022**ATIVO**

CIRCULANTE	684.897,50
DISPONIVEL	619.493,40
CAIXA	
Caixa geral	619.493,40
CONTAS A RECEBER	65.404,10
CLIENTES NACIONAIS	
Clientes	15.228,39
APLICACOES FINANCEIRAS	
Aplicação Renda Fixa BB Rende Facil	33.050,60
TRIBUTOS E CONTRIBUICAO A RECUPERAR	
INSS a Recuperar	17.125,11
NAO CIRCULANTE	46.375,13
IMOBILIZADO	46.375,13
IMOBILIZADOS DIVERSOS	
Veiculos	63.424,81
DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	
(-)Depreciações Acumuladas Veiculos	(17.049,68)
TOTAL DO ATIVO	731.272,63

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Serrinha, 31 de dezembro de 2022

EOS EMPRENDIMENTOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

EDILANDO OLIVEIRA DA SILVA

SOCIO ADMINISTRADOR

CI: 810221586 - SSP CPF: 004.773.695-02

JORGE HUMBERTO ALVES FEITOSA

CPF: 049.166.205-00

TEC CONT - CRC: 15864/O-0 / BA

Rua Pedro Tiago, 330 A Ginásio, Serrinha BA

EOS EMPRENDIMENTOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

CNPJ 37.678.344/0001-64

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2022

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE	2.001,55
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	2.001,55
IMPOSTOS A RECOLHER	
Simplex Nacional a Pagar	2.001,55
PATRIMONIO LIQUIDO	729.271,08
CAPITAL	500.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	
Capital Social	500.000,00
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	229.271,08
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	
Lucro/Prejuizo Acumulados	229.271,08
TOTAL DO PASSIVO	731.272,63

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Serrinha, 31 de dezembro de 2022

EOS EMPRENDIMENTOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

EDILANDO OLIVEIRA DA SILVA

SOCIO ADMINISTRADOR

CI: 810221586 - SSP CPF: 004.773.695-02

JORGE HUMBERTO ALVES FEITOSA

CPF: 049.166.205-00

TEC CONT - CRC: 15854/O-0 / BA

Rua Pedro Tiago, 330 A Ginásio, Serrinha BA

45

08/02/2023

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

EOS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

10:14:25

CNPJ 37.678.344/0001-64

Pág.: 0023

RECEITA COM VENDAS NO PAIS

Serviços a Prazo

1.025.660,84

1.025.660,84

TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES S/ SERVIÇOS

(-)ISS

(23.626,22)

(23.626,22)

DESPESAS GERAIS COMERCIO/SERVICOS

Telefone

(15,00)

Gastos Gerais

(126.140,22)

Combustíveis e Lubrificantes

(41.275,00)

Serviços de Terceiros - PJ

(470.433,85)

Despesas c/Alimentação

(431,31)

Estadas/Diárias

(15,00)

Honorários Contábeis

(1.750,00)

Seguros

(2.391,53)

Material de Construção

(85.262,15)

DESPESAS FINANCEIRAS

Tarifa Bancária

(952,26)

(952,26)

JUROS E DESCONTOS

Juros e Multas

(233,85)

(233,85)

IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUIÇÕES

Simples Nacional

(47.245,19)

(44.293,66)

Taxas de Conselhos e Órgãos

(2.951,53)

RESULTADO DO EXERCÍCIO

225.889,26

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2022.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Seminha, 31 de dezembro de 2022

EOS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

EDILANDO OLIVEIRA DA SILVA

SOCIO ADMINISTRADOR

CI: 810221586 - SSP CPF: 004.773.695-02

JORGE HUMBERTO ALVES FEITOSA

RG: 0084972653 - SSP/BA - CPF: 049.166.205-00

TEC CONT - CRC: 15854/O-0 / BA

Rua Pedro Tiago, 330 A Ginásio, Seminha BA

JORGE HUMBERTO ALVES FEITOSA / Mastermaq Softwares.



http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEybl_aJB38H6fBP-jBP9dianj3chave2=BT-06acCpmpgeIH2nmcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00477369502-EDILANDO OLIVEIRA DA SILVA|64916620500-JORGE HUMBERTO ALVES FEITOSA

9/6

31/12/2022

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido 31/12/2022

EOS EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

CNPJ 37.678.344/0001-64

Pág.: 0024



HISTÓRICO	Capital Social Integralizado	Reserva de Capital	Reservas de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Patrimônio Líquido Consolidado
Saldo Inicial	500.000,00	0,00	0,00	3.381,82	503.381,82
Aumento de Capital					
Transações de Capital com os Sócios					
Lucro Líquido do Período				225.889,26	225.889,26
Outros Resultados Abrangentes					
Resultado Abrangente Total					
Constituição de Reservas					
Saldo Final	500.000,00	0,00	0,00	229.271,08	729.271,08

A demonstração de lucros ou prejuízos acumulados conforme artigo 188, § 2º da Lei nº 6.404/76 está inserida na demonstração das mutações do patrimônio líquido.

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2022.

Seminha, 31 de dezembro de 2022

EOS EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

EDILANDO OLIVEIRA DA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CI: 810221586 - SSP - CPF: 004.773.695-02

JORGE HUMBERTO ALVES FEITOSA
RG: 0084972653 - SSP/BA - CPF: 049.166.205-00
TEC CONT - CRC: 15854/O-0 / BA
Rua Pedro Tiago, 330 Ginásio, Seminha BA

08/02/2023

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2022

EOS EMPRENDIMENTOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

Pág.: 0025

14:41:33

CNPJ 37.678.344/0001-64



http://assinador.pacs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RtEyb1_aJB28H6fbp-jb9dlian13chave2=BT-06acCpmpelH2nmncfRg
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00477369502-EDILANDO OLIVEIRA DA SILVA|64916620500-JORGE HUMBERTO ALVES FEITOSA

Liquidez Corrente

Ativo Circ.

R\$ 684.897,50

Passivo Circ.

R\$ 2.001,55

= 342,18

**Liquidez Geral**Ativo Circ. (+) Realiz.
L/Prazo

R\$ 684.897,50

Passivo Circulante (+)
Passivo Não Circ.

R\$ 2.001,55

= 342,18

Solvência Geral

Ativo Total

R\$ 731.272,63

Passivo Circulante (+)
Passivo Não Circ.

R\$ 2.001,55

= 365,35

Participação do Capital de TerceirosPassivo Circulante (+)
Passivo Não Circ.

R\$ 2.001,55

Patrimônio Líquido

R\$ 729.271,08

 $\times 100 = 0,27\%$ **Grau de Endividamento Geral**Passivo Circulante (+)
Passivo Não Circ.

R\$ 2.001,55

Ativo Total

R\$ 731.272,63

 $\times 100 = 0,27\%$ **Índice de Endividamento Geral**Passivo Circulante (+)
Passivo Não Circ.

R\$ 2.001,55

Passivo Total

 $\times 100 = 0,27\%$
R\$ 731.272,63

Serinha, 31 de dezembro de 2022

EOS EMPRENDIMENTOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

EDILANDO OLIVEIRA DA SILVA

SOCIO ADMINISTRADOR

CI: 810221586 - SSP CPF: 004.773.695-02

JORGE HUMBERTO ALVES FEITOSA

RG: 0084972653 - SSP/BA - CPF: 049.166.205-00

TEC CONT - CRC: 15854/O-0/BA

JORGE HUMBERTO ALVES FEITOSA / Masternaq Softwares.

1/8



Pág.: 0026

45



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022
EOS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ 37.678.344/0001-64

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A EOS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA é uma sociedade de Responsabilidade Limitada, com sede e foro na cidade de Serinha-BA, tendo como objeto social Serviços de Engenharia, com início de atividades em 10/07/2020. Conforme a LEI 14.195/21 em seu art. 41 a Receita federal e as Juntas Comerciais transformaram automaticamente as empresas EIRELI em LTDA.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) A empresa é optante pelo regime tributário Simples Nacional.

4) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

4.1) Plano de Contas

O plano de contas foi elaborado e posteriormente alterado com observação dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade. Houve observação aos preceitos previstos na NBC - ITG 1000, conforme resolução CFC nº 1418/2012. Sendo que as mudanças ocorridas no seu maior teor foram na grafia ou nomenclatura.

4.2) Aplicações Financeiras

As aplicações financeiras quando existentes, estarão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência;

4.3) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

5) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 500.000,00, dividido em 500.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

EDILANDO OLIVEIRA DA SILVA - participação percentual 100,00 %

6) EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Serinha, 31 de dezembro de 2022.

EOS EMPREENDIMENTOS E SERV. DE ENG. LTDA

Edilando Oliveira da Silva

Socio Administrador

CPF: 004.773.695-02

Jorge Humberto Alves Feitosa

CPF: 049.166.205-00

TEC CONT - CRC: 01585400 / BA

Rua Pedro Tiago, 330A, Ginásio, Serinha-BA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RTEybl_aJB28H6fBP-jBpOdlanI3eChavez-BT-06aCQpMpeIH2nMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00477369502-EDILANDO OLIVEIRA DA SILVA|04916620500-JORGE HUMBERTO ALVES FEITOSA



Pág.: 0027

46

Carta de Responsabilidade da Administração

Serrinha, 31 De Dezembro 2022

A

F & F CONTABILIDADE LTDA

CRC n.º 002728/O-4

Endereço: Rua Pedro Tiago

Cidade: Serrinha Estado: Bahia CEP: 48700-000

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa EOS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA CNPJ 37.678.344/0001-64, que as informações relativas ao período-base 2022, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos e/ou informações que geramos e recebemos de nossos fornecedores, encaminhados para a elaboração da escrituração contábil e demais serviços contratados, estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós contados e levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período encerrado em 31/12/2022;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não existem quaisquer fatos ocorridos no período base que afetam ou possam afetar as demonstrações contábeis ou, ainda, a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo a administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

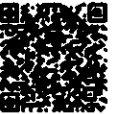
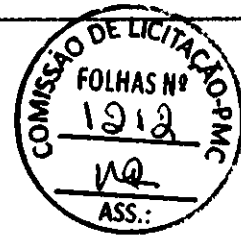
Atenciosamente,

.....
Edilando Oliveira da Silva

Representante Legal

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYEYb1_a1B28H6FB-jBpdi1an13chave2=BT-06acCpMpeH2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00477369502-EDILANDO OLIVEIRA DA SILVA|04916620500-JORGE HUMBERTO ALVES FELTOSA

05



http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEYb1a1B28H6fbp-jBp9d1an13&chave2=Bf-06aCCpmeIH2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00477369502-EDILANDO OLIVEIRA DA SILVA|04916620500-JORGE HUMBERTO ALVES FEITOSA

28

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA**

Certidão n.º: BA/2023/00001122
Nome: JORGE HUMBERTO ALVES FEITOSA CPF: 049.166.206-00
CRA/UF n.º BA-018864/0 Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 10/06/2023
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: DIÁRIO
Nº 003 / Exercício: 2022

Confirme a existência deste documento na página WWW.CRCBA.ORG.BR, mediante número de controle a seguir:

CPF : 049.166.206-00 Controle : 1020.2588.2902.3216

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

Nº de Ordem 3



Contém este livro 29 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 29 e serviu de DIARIO nº 3, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: EOS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

Endereço: RUA 30 DE JUNHO, 525 - TERREO:

Bairro: ABOBORAS

C.E.P.: 48700000

Cidade.: SERRINHA / BA

Registrada na JUCEB sob nº 29600512538 e arquivado em 10/07/2020.
Inscrição Estadual nº ISENTO e C.N.P.J. nº 37678344000164

SERRINHA/BA, 31 de Dezembro de 2022

JORGE HUMBERTO ALVES FEITOSA
TECNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F.:04916620500
R.G.:0084972653 SSP/BA
C.R.C.:15854/O-0

EDILANDO OLIVEIRA DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:00477369502
R.G.:3000047786 CREA



http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEybl_aJ838H63bp-18p9d1an13echave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00477369502-EDILANDO OLIVEIRA DA SILVA|4916620500-JORGE HUMBERTO ALVES FEITOSA

25



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JORGE HUMBERTO ALVES FEITOSA
REGISTRO..... : BA-015854/O-0
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.166.205-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 26/01/2023 as 09:13:57.

Válido até: 26/04/2023.

Código de Controle: 429030.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

53



**DEMONSTRATIVO DE INDICES ECONOMICO/FINANCEIROS
EXTRAIDO DO BALANÇO ENCERRADO EM 31/12/2022**

c-1 - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL
ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO
ILG = $\frac{\text{R\$ 684.897,50}}{\text{R\$ 2.001,55}}$
PASSIVO CIRCULANTE + NÃO-CIRCULANTE
ILG = 342,18

c-2 - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE
ATIVO CIRCULANTE
ILC = $\frac{\text{R\$ 684.897,50}}{\text{R\$ 2.001,55}}$
PASSIVO CIRCULANTE
ILC = 342,18

c-3 - ÍNDICE SOLVÊNCIA GERAL
ATIVO
ISG = $\frac{\text{R\$ 731.272,63}}{\text{R\$ 2.001,55}}$
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO-CIRCULANDO
ISG = 365,35

c-4 - ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO-CIRCULANTE
IEG = $\frac{\text{R\$ 2.001,55}}{731,272,63}$
PASSIVO TOTAL
IEG = 0,27

c-5 - GRAU DE ENDIVIDAMENTO
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO-CIRCULANTE
GE = $\frac{\text{R\$ 2.001,55}}{731,272,63}$
ATIVO
GE = 0,27

SERRINHA, 27 de Março de 2023

Declaro para os devidos fins que as informações contidas acima foram extraídas do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis na forma da lei, que comprove a boa situação financeira da empresa.

Edilando Oliveira da Silva

EDILANDO OLIVEIRA DA SILVA
SÓCIO - ADMINISTRADOR
CPF: 00477369502

Jorge Humberto Alves Feitosa
JORGE HUMBERTO ALVES FEITOSA
REG. No CRC - BA sob o No. 15854
CPF: 049.166.205-00

Rua 30 de Junho, 525
Abóboras - Serrinha - Bahia
edilando.eng@gmail.com



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



51



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00119648

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 31/03/2023, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: EOS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 37.678.344/0001-64
Endereço: RUA 30 DE JUNHO, 525, ABÓBORAS, SERRINHA - BAHIA

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

Salvador, sexta-feira, 31 de março de 2023

55



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

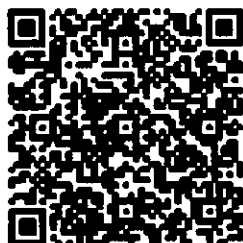


2
56

APÓLICE DIGITAL



junto
SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code ou pela página da internet da Junto Seguros (www.juntoseguros.com). As condições contratuais deste produto, quando aplicável, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>.

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 11/04/2023 9:04:58

Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0352156

Proposta: 3874186

Controle Interno (Código Controle): 843945290

Nº de Registro SUSEP: Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP -

<https://www.gov.br/susep/pt-br>, por meio do número 054362023000507750352156

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

CPF/CNPJ: 13.696.521/0001-77 Praça Aquinoel Borges, 54, Acajutiba - BA

DADOS DO TOMADOR: EOS EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

CPF/CNPJ: 37678344000164 RUA 30 DE JUNHO 525, TERREO, ABOBORAS - CEP: 48.700-000 - SERRINHA - BA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.209755-1 VIA PERSONNALITE CORRETORA DE SEGUROS E INVESTIMENTOS LTDA - ME

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

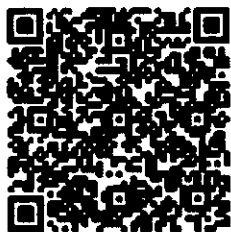
ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7A8F101B8B72D55D1532D0F6E57775DCFEADD87

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301. <http://www.consumidor.gov.br>.

[Handwritten signatures and initials]



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0352156
Proposta: 3874186
Controle Interno (Código Controle): 843945290
Nº de Registro SUSEP: 054362023000507750352156



junto⁵⁴
SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 12.160,00	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 12.160,00	17/04/2023	26/06/2023
Multas e Penalidades	R\$ 12.160,00	17/04/2023	26/06/2023

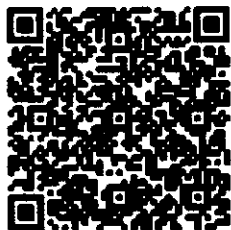
Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 140,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 140,00

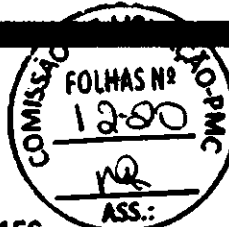
Condições de Pagamento:	Parcela 1	Vencimento 18/04/2023	Nº Carnê 16571091	Valor(R\$) R\$ 140,00
--------------------------------	---------------------	---------------------------------	-----------------------------	---------------------------------

Em atendimento à Lei 12.741/2012 informamos que existem as alíquotas de 0,65% de IPI e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido na legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no âmbito desta contratação de cobertura e não sofrer alteração de(s) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0352156
Proposta: 3874186
Controle Interno (Código Controle): 843945290
Nº de Registro SUSEP: 054362023000507750352156



junto⁵⁵
SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

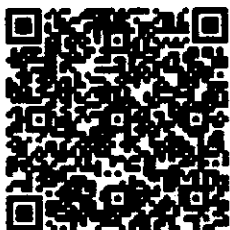
Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0352156
Proposta: 3874186
Controle Interno (Código Controle): 843945290
Nº de Registro SUSEP: 054362023000507750352156

junto⁵⁶
SEGUROS

CONDIÇÕES CONTRATUAIS



LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

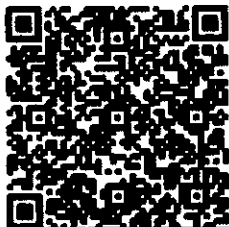
- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0352156
Proposta: 3874186
Controle Interno (Código Controle): 843945290
Nº de Registro SUSEP: 054362023000507750352156



junto 57
SEGUROS

em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

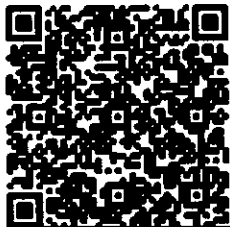
- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir

APÓLICE DIGITAL

64



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0352156
Proposta: 3874186
Controle Interno (Código Controle): 843945290
Nº de Registro SUSEP: 054362023000507750352156



junto⁵⁸
SEGUROS

do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

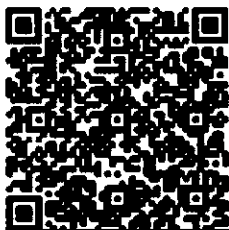
7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

62



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0352156
Proposta: 3874186
Controle Interno (Código Controle): 843945290
Nº de Registro SUSEP: 054362023000507750352156



junto⁵⁹
SEGUROS

e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

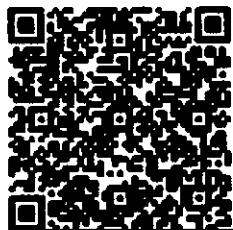
11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

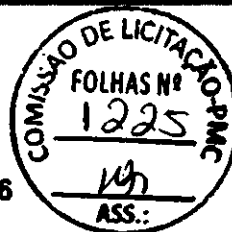
12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

63



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0352156
Proposta: 3874186
Controle Interno (Código Controle): 843945290
Nº de Registro SUSEP: 054362023000507750352156



junto⁶⁰
SEGUROS

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

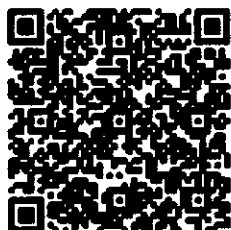
VII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. Prejuízos: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. Prêmio Mínimo: a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de

61



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0352156
Proposta: 3874186
Controle Interno (Código Controle): 843945290
Nº de Registro SUSEP: 054362023000507750352156

junto⁶¹
SEGUROS

capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

XIV. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



65



62

**EOS**
ENGENHARIA

CNPJ: 37.678.344/0001-64

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

📍 Rua 30 de Junho, 525
Abóboras - Serrinha - Bahia
● edilando.eng@gmail.com



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA PROVISÓRIA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 179030/2023

Emissão: 04/04/2023

Validade: 30/04/2023

Chave: 832wZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICO, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos e membros do quadro técnico não se encontram em débito com as anuidades do CREA/BA.

Interessado(a)

Empresa: EOS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI

CNPJ: 37.678.344/0001-64

Registro: 0010212329

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 10/07/2020

Faixa: 3

Objetivo Social: SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, OBRAS DE ALVENARIA, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO EM EDIFICAÇÕES, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS E ESTRADAS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA 30 DE JUNHO, 525, TÊRREO, ABÓBORAS, SERRINHA, BA, 48700000

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 12/01/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0001021262DDBA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA PROVISÓRIA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 55590984. Data de vencimento do boleto: 30/04/2023
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (6/6)

Parcelamento Ano: 2023

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: EDILANDO OLIVEIRA DA SILVA

Registro: 0516252194

CPF: 004.***-**-02

Data Início: 12/01/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Art. 7º da Lei 5.194/66, cc os artsº 28 e 29 do Decreto Federal 23.569/33, cc art. 7º Res. 218/73, com restrições das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do art. 1º da citada Resolução referentes a portos, aeroportos e barragens com base no art. 5º § 2º da Res. 1.073/16, ambas do Confea.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



67



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA PROVISÓRIA
Lei Federal Nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 179025/2023
Emissão: 04/04/2023
Validade: 30/04/2023
Chave: Y73Ya

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado(a) encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: EDILANDO OLIVEIRA DA SILVA

Registro: 0516252194

CPF: 004.***.***-02

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 16/03/2017

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Art. 7º da Lei 5.194/66, cc os artsº 28 e 29 do Decreto Federal 23.569/33, cc art. 7º Res. 218/73, com restrições das atividades 1,2, 3, 4, 6 e 8 do art. 1º da citada Resolução referentes a portos, aeroportos e barragens com base no art. 5º § 2º da Res. 1.073/16, ambas do Confea.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: FTC - FACULDADE DE TECNOLOGIA E CIENCIAS

Data de Formação: 15/02/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA PROVISÓRIA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 55591001. Data de vencimento do boleto: 30/04/2023
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (6/6)

Parcelamento Ano: 2023

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: MIXX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

Registro: 0010214038

CNPJ: 39.420.378/0001-90

Data Início: 26/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: EOS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI

Registro: 0010212329

CNPJ: 37.678.344/0001-64

Data Início: 12/01/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



63.1



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

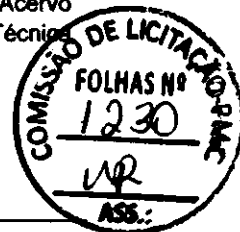
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

36923/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **EDILANDO OLIVEIRA DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EDILANDO OLIVEIRA DA SILVA**
Registro: **3000047786BA** RNP: **0516252194**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **BA20190167265** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **07/10/2019** Baixada em: **28/11/2019**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **M X 1 EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE APORÁ**
Endereço do contratante: **PRAÇA CORONEL FRANCELINO**

CPF/CNPJ: **13.646.542/0001-88**
Nº: **09**

Complemento:
Cidade: **APORÁ**

Bairro: **CENTRO**
UF: **BA**

CEP: **48350000**

Contrato:

Celebrado em: **24/07/2019**

Valor do contrato: **R\$ 299.703,19**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA PARAISO**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **DISTRITO DE ITAMIRA**

Cidade: **APORÁ**

UF: **BA**

CEP: **48350000**

Data de início: **21/08/2019**

Conclusão efetiva: **21/11/2019**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE APORÁ**

CPF/CNPJ: **13.646.542/0001-88**

Atividade Técnica: **12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> ESTRUTURAS E CONCRETOS -> #123 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM ESTRUT.E CONCRETOS 111 - Execução de Obra Técnica 1620.00 METRO(S); 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> TRANSPORTE E AFINS -> #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPÍEDOS 111 - Execução de Obra Técnica 5600.00 METRO QUADRADO; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> TRANSPORTE E AFINS -> #163 - SINALIZAÇÃO 111 - Execução de Obra Técnica 4.00 UNIDADE;**

Observações

Pavimentação em Paralelepípedo no município de Aporá-Ba

Informações Complementares

- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **36923/2019**
29/11/2019, 19:15
B7x2b

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.silac.com.br/publico/>, com a chave: B7x2b

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creabs@creabs.org.br

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia



Impresso em: 30/11/2019, às 13:44.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Aporá
CNPJ - 13.646.542/0001-88



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante: Prefeitura Municipal de Aporá - Bahia situada na Praça Coronel Francelino, nº. 09, Centro, Aporá - Bahia, inscrita no CNPJ: nº 13.646.542/0001-88

Contratado: MX1 EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME, situada na Rua Doutor João Barbosa, nº 107, Centro - CEP: 48.700-000, Serrinha - Bahia, inscrita no CNPJ nº 31.476.420/0001-72

Atestamos para devidos fins, que a MX1 EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME, através do Engenheiro Civil **EDILANDO OLIVEIRA DA SILVA CREABA** nº 3000047786, executou a obra de pavimentação em calçamento (paralelepípedo) em parte da Avenida Paraíso no distrito de Itamira, neste município de Aporá - Bahia, conforme consta no Processo Administrativo nº PD000088/2019 e no Edital da Tomada de Preços nº TP003-2019. Sendo o valor de **299.703,19 (Duzentos e noventa e nove mil, setecentos e três reais e dezenove centavos)** Com a notação de responsabilidade Técnica **ART nº BA20190167265**, a obra sendo iniciada **24/07/2019**, encerrando-se em **24/10/2019**.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 36923/2019, emitida em 29/11/2019

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
1			SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, INSTALADA	m²	3
2			PAVIMENTAÇÃO		
2.1	72799	SINAPI	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO SOBRE COLCHÃO DE AREIA, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	m²	5600
2.2	94266	SINAPI	MEIO FIO DE CONCRETO SIMPLES, SOBRE BASE DE CONCRETO SIMPLES E REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	M	1620
3			DIVERSOS		
3.1	73916/002	SINAPI	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	4
3.2	COTAÇÃO 5	Próprio	LIMPEZA DE RUA (varrição e retirada de entulhos)	M²	5600

Aporá, 24 de Outubro de 2019.

IVONEI RAMUNDO DOS SANTOS
Prefeito de Aporá
Prefeitura de Aporá

ELIEZER CRISPIM DOS REIS
Fiscal da Obra - Crea 43522D
INEX005/2019 - 01/02/2019

Rua Coronel Francelino, nº 09, centro - Aporá-Bahia, CEP 48.350.000 - Email -
prefeituradeapora@yahoo.com.br - 75-3441-2356

Certidão nº 36923/2019
30/11/2019, 13:44

Chave de Impressão: B7x2b

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/11/2019 e contém 1 folha





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

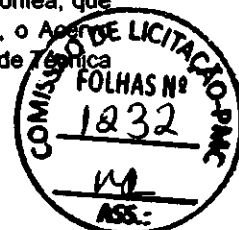
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

102323/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **EDILANDO OLIVEIRA DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EDILANDO OLIVEIRA DA SILVA**
Registro: **3000047786BA** RNP: **0516252194**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **BA20200348804** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **18/08/2020** Baixada em: **12/07/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **M X 1 EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Iramaia** CPF/CNPJ: **13.894.902/0001-60**
Endereço do contratante: **PRAÇA Da bandeira** Nº: **14**
Complemento: **Bairro: Centro**
Cidade: **IRAMAIA** UF: **BA** CEP: **46770000**
Contrato: **Celebrado em: 04/08/2020**
Valor do contrato: **R\$ 361.848,92** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **RUA Gamaleira, Estação e travessa Estação** Nº: **s/n**
Complemento: **Distrito** Bairro: **Novo Acre**
Cidade: **IRAMAIA** UF: **BA** CEP: **46770000**
Data de início: **05/08/2020** Conclusão efetiva: **04/12/2020**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Iramaia** CPF/CNPJ: **13.894.902/0001-60**

Atividade Técnica: **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 111 - Execução de Obra Técnica 20.00 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #115 - CONCRETO USINADO 111 - Execução de Obra Técnica 10.20 METRO CÚBICO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #127 - TERRAPLENAGEM 111 - Execução de Obra Técnica 5677.07 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #131 - MUROS DE CONTENÇÃO 111 - Execução de Obra Técnica 38.00 METRO CÚBICO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPÍEDOS 111 - Execução de Obra Técnica 5677.07 METRO QUADRADO;**

Observações

PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM DIVERSAS RUAS DISTRITO DE NOVO ACRE - IRAMAIA-BAHIA

Informações Complementares

- Considerar os serviços, apenas, no âmbito da engenharia civil.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 102323/2021
15/07/2021, 07:41
42bWc

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.silac.com.br/publico/>, com a chave: 42bWc

(Handwritten signatures)





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA - BA



Página 2/67

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa **MX1 EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME**, com sede na Rua Doutor João Barbosa nº 107, bairro Vaquejada, CEP 48700-000, Cidade Serra, Estado Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº. 31.476.420/0001-72, executou/prestou serviço para a Prefeitura Municipal de IRAMAIA, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.894.902/0001-60, em conformidade com as especificações técnicas e normas da ABNT os serviços de **PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS DISTRITO DE NOVO ACRE**, não havendo, portanto, fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial.

Nº contrato: 081/2020

Início dos serviços: 05/08/2020

Término dos serviços: 04/12/2020

Endereço da obra: RUA Gamaleira, Estação e travessa Estação S/N, Distrito de Novo Acre, Zona rural, Iramaia, Bahia, 48770000.

Valor do contrato: R\$ 361.848,92

Profissional Responsável Técnico: Engenheiro Civil, Edilando Oliveira da Silva

ART Principal N° BA20200348804, Engenheiro Civil, Edilando Oliveira da Silva

ART CO-Responsável N° BA20210492054, Engenheiro Civil, Jean Gabriel de Macedo Pereira

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 102323/2021, emitida em 15/07/2021.

PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	SINAPI	UN.	QTD.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizada	4813	M2	6,00
1.2	Execução de alvenaria em canteiro de obra em chapa de madeira compensada, incluso prateleiras.	93208	M2	20,00
2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA			
2.1	Regularização de superfícies em terra com motoniveladora	100575	M2	5.677,07
2.2	Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente argiloso. At 11/2019	100576	M2	5.677,07
2.3	Espalhamento de material em bota fora.	83344	M2	567,70
3	PAVIMENTAÇÃO			
3.1	Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (pedras pequenas 30 a 35 peças por m2).	72799	M2	5.677,07

Praça da Bandeira, nº 14, Centro - Iramaia - Bahia - CEP: 48770-000 / CNPJ: 13.894.902/0001-60
PmIramaia2017@gmail.com / Tel: (77) 3412-2121

Engenheiro Civil Edilando Oliveira da Silva
CPF: 48.199.988-00
Engenheiro Civil Jean Gabriel de Macedo Pereira
CPF: 48.199.988-00

Certidão nº 102323/2021

15/07/2021, 09:43

Chave de Impressão: 42bWc

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/07/2021 e contém 2 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA - BA



3.2	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário).	94273	M	1.853,78
4	MURO DE CONTENÇÃO			
4.1	Muro de gabião, enchimento com pedra de mão tipo rachão, com solo reforçado, para muros com altura menor ou igual a 4 m (torneamento e execução, At 12/2015	92749	M3	36,00
4.2	Concreto FCK = 15MPa, traço 1:3,4:3,5 (CIMENTO/AREIA/MEDIA/BRITA 1) - preparo manual.	94875	M3	10,20
4.3	Armagem em tela de aço soldada q-82, aço ca-60, 4,2mm, malha pop 15x15cm	85662	M2	20,00

Iramáia, 06 de Julho de 2021

ANTONIO CARLOS SILVA BASTOS
Prefeito de Iramáia - Bahia

Antonio Carlos S. Bastos
Prefeito de Iramáia - Bahia
CPF: 04.102.98-5

MATHEUS LUIZ SANTOS
Fiscal de Obra - Crea 061470302-4

Matheus Luiz Santos
Fiscal de Obra
Crea 061470302-4
CPF: 011.993.255-71



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 102323/2021, emitida em 15/07/2021

Certidão nº 102323/2021

15/07/2021, 09:43

Chave de Impressão: 42bWc

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/07/2021 e contém 2 folhas

Praça da Bandeira, nº 14, Centro - Iramáia - Bahia - CEP: 46770-000 / CNPJ: 13.894.902/0001-60

Email: iramaia2017@gmail.com / Tel: (77) 3412-2129

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOISIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTTAS - SALVADOR-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA

Impresso em: 15/07/2021, às 09:43





CNPJ: 37.678.344/0001-64

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023
CRISÓPOLIS - BAHIA

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPE TECNICA PERMANENTE

A empresa **EOS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, inscrita sob CNPJ: N° 37.678.344/0001-64, com sede na Rua 30 de junho N°525, Abóboras, Serrinha-Bahia, apresenta o quadro permanente de profissionais técnicos, todos devidamente registrados e com CTPS assinadas e/ou mediante de vínculo jurídico permanente de prestação de serviços através de contrato de prestação de serviços desta empresa é formado pelos seguintes funcionários:

NOME	CARGO	N° DE REGISTRO
EDILANDO OLIVEIRA DA SILVA	ENGENHEIRO CIVIL	CREA 051625219-4 CREA/BA 3000047786

Serrinha, 12 de Abril de 2023

Edilando Oliveira da Silva
EOS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
 CNPJ: N° 37.678.344/0001-64

Rua 30 de Junho, 525
 Abóboras - Serrinha - Bahia
 edilando.eng@gmail.com



CNPJ: 37.678.344/0001-64

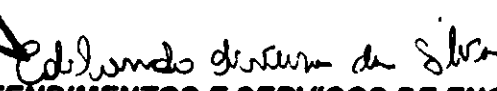
TOMADA DE PREÇO N° 002/2023
CRISÓPOLIS - BAHIA

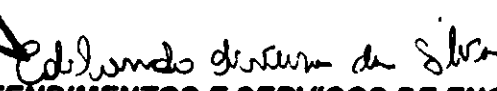
DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INDICAÇÃO



Eu, **EDILANDO OLIVEIRA DA SILVA**, Engenheiro. Civil, portador do documento de identidade número 0810221586 SSP/BA, CPF: 00477369502 e do CREA/BA 3000047786, declaro para os devidos fins que faço parte do quadro técnico permanente da empresa **EOS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 37.678.344/0001-64, e que aceito participar no certame licitatório TOMADA DE PREÇO 002/2023, da Prefeitura Municipal de CRISÓPOLIS/BA.

Serrinha, 11 de Abril de 2023


EOS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ: N° 37.678.344/0001-64
EDILANDO OLIVEIRA DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL CREA/BA: 3000047786 RNP: 0516252194



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE SERRINHA/BA Estr. Isaci Norberto de Almeida	(75) 3281 - 7414 Rua Leuro Mota, s/n. Cintala, Serrinha/BA Shopping Serrinha Cep: 45700-000
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: EDILANDO OLIVEIRA DA SILVA	
Em testemunho da verdade: Maria Rosana Das Virgens O. Brandão, Ecrevente Autorizada. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code. - Serrinha - BA 11/4/2023. Valor do Ato: R\$ 6.36 Eml: R\$ 3.07 Taxa: R\$ 3.28	
2278.AB678003-7	
SELO RECONHECIMENTO	
www.tba.br/identificacao	



CURRICULUM VITAE***Edilando oliveira da silva***

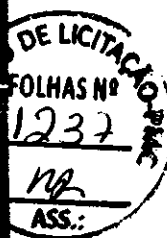
Brasileira, solteiro, 41 anos.

Residente na rua 30 de Junho, 525, Abóbora

Serrinha – Bahia - 48700-000.

Tel.: (75) 991894051

E-mail: edilando.eng@gmail.com

**IDENTIFICAÇÃO**

- Documentação a ser apresentada quando solicitado.

OBJETIVO

Considerando a minha disponibilidade integral, apresento o meu curriculum, para análise e considerações que julgar precedente, na expectativa de ter uma oportunidade nessa conceituada empresa. Encontro-me a disposição para fornecer os esclarecimentos necessários e prestar o melhor serviço.

FORMAÇÃO

- **Graduado em Engenharia Civil – Conclusão em Dezembro/2016**
CREA-BA 3000047786.
Entidade: Faculdade de Tecnologia e Ciências (FTC) – Feira de Santana – BA
- **Graduado em Analise de Sistema da Informação – Conclusão em Dezembro/2008**
Entidade: Faculdade de Tecnologia e Ciências (FTC) – Feira de Santana – BA

QUALIFICAÇÕES E ATIVIDADES PROFISSIONAIS

- Desenho Arquitetônico – Senai.
- Educação Ambiental – Senai.
- Segurança do Trabalho – Senai.
- Tecnologia da informação e Comunicação – Senai.
- Minicurso de Revit (software para arquitetura com conceito em modelagem BIM).
- Minicurso de Eberick (software para projeto estrutural em concreto armado moldado in-loco e concreto pré-moldado que engloba as etapas de lançamento, análise da estrutura, dimensionamento e o detalhamento final dos elementos).
- Minicurso de Hydros (software para projeto de instalações hidráulicas e sanitárias prediais)
- Minicurso em Topografia.
- Participou na 1ª conferencia de engenharia de Feira de Santana com o tema: A cidade inclusiva, participativa e socialmente justa.
- Ciclo de palestra sobre o tema: A engenharia civil na Bahia contemplando a evolução das estruturas e o avanço em energias renováveis.
- Participou da 3ª semana de engenharia com o tema: Engenharia; da teoria à prática.

CURRICULUM VITAE

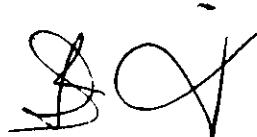
- Participou Do seminário de direito ambiental com o tema: a política nacional de resíduos sólidos.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- **Multimais Engenharia**
Cargo: Engenheiro Civil
Período: 01/08/2022 até 30/09/2022
- **Prefeitura municipal de Candeal – Ba (Sec. de Infraestrutura)**
Cargo: Engenheiro Civil
Período: 03/02/2022 até 21/06/2022
- **EOS Empreendimentos e Serviços de Engenharia Eireli**
Cargo: Proprietário
Período: 08.01.2021 até a presente data.
- **MIXX Construções e Locações Eireli**
Cargo: Engenheiro Civil
Período: 27.01.2021 até a presente data.
- **MX1 Empreendimentos e Serviços Eireli**
Cargo: Engenheiro Civil
Período: 14.02.2019 até 12/11/2020
- **Prefeitura municipal de Aramari - Ba (Secretária de infraestrutura)**
Cargo: Engenheiro civil.
Período: 17.08.2017 até 31.12.2020.
- **Prefeitura Municipal de Serrinha (Secretaria de Administração – Diretoria de Tecnologia da informação e comunicação)**
Cargo: Coordenador de avaliação e controle.
Período: 10.10.2016 até 31.12.2016
- **Prefeitura Municipal de Serrinha (Secretaria de Administração – Diretoria de tecnologia da informação e comunicação)**
Cargo: Coord. de Sistema e integrante da estrutura.
Período: 03.06.2013 a 10.10.2016
- **Prefeitura Municipal de Serrinha (Secretaria de Administração – Diretoria de tecnologia da informação e comunicação)**
Cargo: Técnico de informática.
Período: 2009 a 2012
- **Leno Sport Wear.**
Cargo: Gerente
Período: 2002 a 2008



EDILANDO OLIVEIRA DA SILVA




77



CNPJ: 37.678.344/0001-64

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023
CRISÓPOLIS - BAHIA

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL DAS OBRAS/SERVIÇOS

Em cumprimento ao item 4.2.3, do edital de licitação na modalidade de Tomada De Preço nº 005/2022, declaramos para os devidos fins, que a empresa **EOS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, com sede na rua 30 de junho, 525, abóboras, Serrinha – Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 37.678.344/0001-64, declara que: conhece os locais das obras, serviços e fornecimentos e circunvizinhanças que se inteirou das mesmas e de todos os dados indispensáveis para a apresentação das propostas, avaliou os problemas futuros e que os preços propostos cobrirão quaisquer despesas que incidam ou venham a incidir sobre a execução das obras, serviços e fornecimentos, tendo obtido todas as informações necessárias para a elaboração da proposta e execução do contrato.

SERRINHA, 12 de Abril de 2023

Edilando de Oliveira da Silva
EOS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ: Nº 37.678.344/0001-64
EDILANDO OLIVEIRA DA SILVA
CREA/BA 3000047786



CNPJ: 37.678.344/0001-64

**TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023
CRISÓPOLIS - BAHIA**

DECLARAÇÃO ITENS 18.5 alínea d.1) e d.2)

A **EOS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ nº 37.678.344/0001-64, por meio de seu representante, devidamente constituído, Sr. **EDILANDO OLIVEIRA DA SILVA** RG nº 010221586 CPF nº 00477369502, DECLARA;

d.1) que executará as obras e os serviços de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS**.

d.2) que obedecerá às ordens expedidas pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS** durante a execução dos serviços;

Serrinha, 12 de Abril de 2023

Edilando Oliveira da Silva
EOS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ: Nº 37.678.344/0001-64



CNPJ: 37.678.344/0001-64

**TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023
CRISÓPOLIS - BAHIA**

DECLARAÇÃO E RELAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPE TECNICA ESPECIALIZADA E CANTEIRO DE OBRA.

À EOS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº. 37.678.344/0001-64, situada na Rua 30 de Junho N°525, Abóboras Serrinha-Bahia, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, para os fins de cumprimento do exigido pelo Edital, **DECLARA**, para devidos fins que, conforme estabelece o parágrafo 6º do artigo 30, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, dispõe máquinas, equipamentos e equipe técnica especializada e **CANTEIRO DE OBRA** para a execução do objeto do presente processo.

01 CAMINHÃO C/CORROCERIA	02 CAMINHÃO C/BASCULHANTE	01 VW SAVEIRO
01 RETROESCAVADEIRA	01 ESCAVADEIRA HIDRAULICA	01 PÁ CARREGADEIRA
01 TRATOR ESTEIRA CAT D4E	01 CAMINHÃO PIPA-C/COMBATE INCENDIO	01 ROLO COMPACTADOR
01 PLATAFORMA ELEVATORIA	01 MOTONIVELADORA	05 BETONEIRAS
5 CARROS DE MÃO	30 PEÇAS ANDAIME	05 FURADEIRAS
05 LIXADEIRAS	10 MAQUITAS	05 SERRA CIRCULAR
05 MAQUINAS DE SOLDA PORTATIL	30 PÁS	30 ENCHADAS
20 COLHER DE PEDREIRO	20 SARRAFO	20 PRUMO
30 MARRETA	30 TRENA	20 BOBINA DE LINHA
20 CAVADOR	20 ESTENÇÕES ELETRICAS	10 TAMBORES
20 MARTELOS	08 TALHADEIRAS	05 MARTELETES
05 COMPACTADOR MANUAL	02 GERADORES	05 COMPRESSORES
08 TORRES ILUMINAÇÃO	50 ESCORA METALICA	08 ROMPEDOR
5 PEDREIROS	05 CARPINTEIROS	5 ELETRICISTA
5 AJUDANTE DE PEDREIRO	01 GALPÃO 400 M² NA SEDE DESTE MUNICIPIO	01 ESCRITÓRIO NA SEDE DESTE MUNICIPIO

Finalizando, declaro que tenho pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação e plena concordância com as condições estabelecidas no edital de TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023 e seus anexos.

Declaro ainda que disponibilizamos equipamentos para a plena realização dos serviços propostos com celeridade, eficiência e suficiente nível técnico (Telefone, computador e softwares), equipe de campo com equipamentos adequados para o desenvolvimento dos trabalhos contratados.

Declaro ainda que os equipamentos estarão disponíveis para realização dos serviços no município de CRISOPOLIS no prazo de 30 dias corridos

Serrinha, 12 de Abril de 2023

EOS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ: Nº 37.678.344/0001-64



75

**EOS**
ENGENHARIA

CNPJ: 37.678.344/0001-64

DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

📍 Rua 30 de Junho, 525
Abóboras - Serrinha - Bahia
● edilando.eng@gmail.com



CNPJ: 37.678.344/0001-64

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023
CRISOPOLIS - BAHIA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE E IMPEDITIVO

A EMPRESA **EOS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, CNPJ **37.678.344/0001-64** SEDIADA na rua 30 de Junho, 525, Abóboras, Serrinha - Bahia, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Declaro, vir a informar qualquer fato superveniente impeditivo de licitar ou contratar com a Administração Pública que venha a ocorrer no período de validade contratual, comprometendo-me ainda a manter atualizada a Certidão Negativa de Débito perante as Fazendas Municipal, Estadual e Federal, inclusive Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, na forma do inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93.

Serrinha, 12 de Abril de 2023

Edilando de Almeida da Silva

EOS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

CNPJ: Nº 37.678.344/0001-64



CNPJ: 37.678.344/0001-64

**TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023
CRISOPOLIS - BAHIA**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO INC. XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL**

A licitante **EOS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 37.678.344/0001-64, por meio de seu representante, devidamente constituído, Sr. **EDILANDO OLIVEIRA DA SILVA** RG nº 010221586 CPF nº 00477369502, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Serrinha – Bahia, 12 de Abril de 2023

Edilando de Paula da Silva
EOS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ: Nº 37.678.344/0001-64



CNPJ: 37.678.344/0001-64

TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2023
CRISÓPOLIS – BAHIA



O DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL DE LICITAÇÃO

A EMPRESA **EOS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, CNPJ **37.678.344/0001-64** por intermédio de seu representante legal o Sr. Edilando Oliveira da Silva, portador da Carteira de Identidade nº. 0810221586 e do CPF nº. 00477369502, DECLARA que; aceita todas as condições estabelecidas no edital de licitação e que a realização da licitação não implica necessariamente, em contratação pelo Município, o qual poderá revogar ou anular o certame, bem como contratar, ou não, o objeto da licitação relativo à TOMADA DE PREÇO nº 002/2023.

Serrinha, 12 de Abril de 2023

Edilando Oliveira da Silva
EOS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ: Nº 37.678.344/0001-64



CNPJ: 37.678.344/0001-64



79

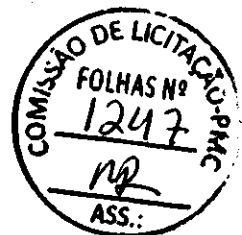
TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Aos ¹² dias do mês de ABRIL DE 2023, de ofício, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório do (a) TOMADA DE PREÇO 02/23, que tem as folhas seguintes numeradas do nº 01 ao nº 78 que corresponde a este termo.

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 014/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS - BAHIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM DRENAGEM SUPERFICIAL NO POVOADO DE UMBÁUBA, NO MUNICÍPIO DE CRISÓPOLIS - BA.

A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023



FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA
CNPJ 11.557.132/0001-35

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM DRENAGEM SUPERFICIAL NO POVOADO DE UMBÁUBA, NO MUNICÍPIO DE CRISÓPOLIS - BA.

TERMO DE ABERTURA

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V.S.as o total de 247
(duzentos e quarenta e sete) folhas de
documentação da HABILITAÇÃO, referente a TOMADA DE PREÇOS Nº
002/2023.

São Gonçalo dos Campos - BA, 11 de abril de 2023

Forte Serviços da Construção Civil LTDA

CNPJ: 11.557.132/0001-35.

Wellington Thiago da Silva Gomes

Responsável Legal

RG: 08.812.128-30/CPF: 835.010.025-72



HABILITAÇÃO JURÍDICA

FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA – CNPJ 11.557.132/0001-35
RODOVIA BA 502 – Nº 1245 – SÃO GONCALO DOS CAMPOS – BAHIA - CEP 44.330-000
E-mail: contato@fortambiental.com.br



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF ✓

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.557.132/0001-35 DUNS®: 94****18
Razão Social: FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA ✓
Nome Fantasia: FORTE AMBIENTAL
✓ Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/11/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com *** está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	05/03/2023
FGTS	Validade:	15/12/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	29/01/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	30/09/2022 (*)
Receita Municipal	Validade:	29/08/2022 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 08/12/2022 09:42

CPF: 835.010.025-72 Nome: WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES

Ass: _____

1 de 1



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 11.557.132/0001-35

Razão Social: FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA

Atividade Econômica Principal:

3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

Endereço:

RODOVIA BA 502, 1245 - POVOADO DE OURO VERDE - São Gonçalo dos Campos /
Bahia

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 08/12/2022 09:42

1 de 1



ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Administração



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC
Nº 0027385-6

Data Inscrição: 27/11/2019

Data Renovação: 10/02/2021

Vencimento : 02/08/2023

DADOS DO FORNECEDOR

CNPJ: 11.557.132/0001-35
Razão Social: FORTE SERVICO DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA
Nome Fantasia: FORTE AMBIENTAL
Situação Cadastral: Ativos
Categoria: ME - Microempresa
Endereço: RODOVIA BA 502, 1245 POVOADO DE OURO VERDE
Município: São Gonçalo dos Campos
Estado: BA CEP: 44.330-000

SÓCIO (S)

NOME:	CGC/CPF:	PARTICIPAÇÃO:	SÓCIO SERVIDOR:
GUTEMBERG OLIVEIRA BOAVENTURA	791.604.335-15	50%	NÃO
WELINGTON THIAGO DA SILVA GOMES	835.010.025-72	50%	NÃO

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Válido para todas as modalidades de licitação em conformidade com a legislação vigente, observadas as exigências adicionais estabelecidas nos instrumentos convocatórios.

DOCUMENTOS

Habilitação Jurídica
CONTRATO SOCIAL

Nº Documento
27/08/2021

Regularidade Fiscal e Trabalhista

Nº Documento

Vencimento

Vencido

Situação da Certidão

CNPJ/CPF 11.557.132/0001-35
CADASTRO DE CONTRIBUINTE ESTADUAL 007.032.314
CADASTRO DE CONTRIBUINTE MUNICIPAL 3181600469

31/03/2023

REGULARIDADE FAZENDA FEDERAL E A DÍVIDA ATIVA E INSS N/T

10/08/2022

REGULARIDADE COM A FAZENDA ESTADUAL 20223533886

30/10/2022

REGULARIDADE COM A FAZENDA MUNICIPAL 489/2022

29/08/2022

REGULARIDADE COM O FGTS - CEF 2022072500364428613053

23/08/2022

Positiva
com
efeito de
Negativa

Negativa

Negativa